



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7281 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 24 de Abril de 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha

Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo

Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Habitação

Henrique Sergio de Souza Pereira

Secretaria Municipal de Controle Interno

Ademar Hiunes Borges Junior

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura

Ernande Alves de Abreu

Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Celia Serrano da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

João Carlos de Sousa Brecha (*Interino*)

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Roberto Gabriel de Souza

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorge Luís Silva de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Ricardo Matos Torres

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Giorgio de Carvalho Monteiro

Secretaria Municipal de Eventos

Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Eduardo Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Fabio Martins da Silva

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO DE CONTRIBUINTE

Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral

Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega

4ª Vara: Vago

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad

4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos

7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO:

- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- Atos do Secretário Municipal de Segurança Pública
- Atos do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

FUNDEC

- Atos do Presidente

CONSELHO DE CONTRIBUINTE:

- Atos do Presidente
- PODER LEGISLATIVO:
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.447, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea "f", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/003533/2022; e

Considerando o Projeto de Implantação do Conjunto Habitacional Parque Vila Nova - Programa Nova Cidade - 1º Distrito de Duque de Caxias,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da alínea "f" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel, com área total de 15,60m², Código Mapa 263, Código Proprietário RSA 263B-P, localizados à Rua Santo Antônio, nº 14, Parque Vila Nova - 1º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ, incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a construção do Conjunto Habitacional Parque Vila Nova, no âmbito do Programa Nova Cidade, tendo em vista a reurbanização da área compreendida como Vila Nova, 1º Distrito de Duque de Caxias, desconstituindo a favelização e ocupação urbana desordenada existente.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Assinado Digitalmente

DECRETO Nº 8.448, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a instituição de Comissão Temporária para os fins que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, a Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000 e a Lei nº 2.518, de 24 de maio de 2013,

Considerando a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que regulamenta a de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

Considerando a que a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, no exercício de suas competências constitucionais e legais, gera, obtém ou guarda informações, que devem permanecer íntegras, disponíveis e, quando for o caso, com sigilo resguardado; e

Considerando o Processo TCE RJ nº 206.972-5/22,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Temporária de Denificação de Funções de Segurança da Informação.

Art. 2º A Comissão Temporária de que trata o artigo anterior será composta pelos membros abaixo:

I - Edrisio Avelino da Costa - mat. 37011-8;

II - Nilton Júnio Ribeiro Quaresma - mat. 37051-7; e

III - Jemerson de Oliveira e Silva - mat. 36091-0.

Art. 3º A Comissão Temporária de que trata este Decreto terá duração de até 20 (vinte) dias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Assinado Digitalmente

DECRETO Nº 8.449, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a reorganização administrativa de órgãos da Administração Municipal Direta e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, § 2º, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 003/000355/2018;

Considerando que, com advento da Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, o texto constitucional passou a admitir, sem margens de dúvidas, a edição de Decretos autônomos pelo Chefe do Poder Executivo, desde que resguardado o Princípio da Reserva Legal, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, consoante o disposto no art. 84, VI, "a", da Constituição Federal, sendo este um Princípio Federal extensível aos Estados Federativos e Municípios; e

Considerando o disposto no art. 145, VI, "a", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, com nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 53, de 26 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa das Secretarias Municipais, sem aumento de despesa, da seguinte forma:

I - ficam remanejados:

a) três cargos em comissão, Consultor Técnico, símbolo CC/2, localizado no inc. II, do art. 1º, da Lei nº 3.141, de 29 de abril de 2021;

b) um cargo em comissão, Diretor do Posto de Saúde Ormira Ribeiro Galvão (Sarapu), símbolo CC/2, localizado no item "208", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

c) um cargo em comissão, Diretor do Posto de Saúde Alayde Cunha, símbolo CC/2, localizado no item "205", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

d) um cargo em comissão, Coordenador do Departamento de Educação Ambiental e Articulação Comunitária, símbolo CC/2, localizado no item "45", letra "o" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

e) um cargo em comissão, Coordenador Técnico e de Licenciamento Ambiental, símbolo CC/2, localizado no item "23", letra "o" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

f) um cargo em comissão, Consultor Técnico, símbolo CC/2, localizado no item "1.6", letra "n" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

II - em decorrência do inciso I deste artigo, ficam transformados:

a) um cargo em comissão, Diretor do Posto de Saúde Ormira Ribeiro Galvão (Sarapu), símbolo CC/1, localizando-se no item "208", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

b) um cargo em comissão, Diretor do Posto de Saúde Alayde Cunha, símbolo CC/1, localizando-se no item "205", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

c) um cargo em comissão, Coordenador do Departamento de Educação Ambiental e Articulação Comunitária, símbolo CC/1, localizando-se no item "45", letra "o" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

d) um cargo em comissão, Coordenador Técnico e de Licenciamento Ambiental, símbolo CC/1, localizando-se no item "23", letra "o" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017; e

e) um cargo em comissão, Assistente do Secretário, símbolo CC/1, localizando-se no item "1.7", letra "n" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017, conforme tabela abaixo:

Art. 1º	CARGO	Secret.	Símbolo	Código	REMANEIA	CRIA
I - a)	Consultor Técnico	SMG	CC/2	-	RS 2.500,00	-
I - a)	Consultor Técnico	SMG	CC/2	-	RS 2.500,00	-
I - a)	Consultor Técnico	SMG	CC/2	-	RS 2.500,00	-
I - b)	Diretor do Posto de Saúde Ormira Ribeiro Galvão (Sarapu)	SMS	CC/2	V - 208.0/0	RS 2.500,00	-
I - c)	Diretor do Posto de Saúde Alayde Cunha	SMS	CC/2	V - 205.0/0	RS 2.500,00	-
I - d)	Coordenador do Departamento de Educação Ambiental e Articulação Comunitária	SMMAPA	CC/2	O - 45.0/0	RS 2.500,00	-
I - e)	Coordenador Técnico e de Licenciamento Ambiental	SMMAPA	CC/2	O - 23.0/0	RS 2.500,00	-
I - f)	Consultor Técnico	SMF	CC/2	N - 1.6/1	RS 2.500,00	-
II - a)	Diretor do Posto de Saúde Ormira Ribeiro Galvão (Sarapu)	SMS	CC/1	V - 208.0/0	-	RS 4.000,00
II - b)	Diretor do Posto de Saúde Alayde Cunha	SMS	CC/1	V - 205.0/0	-	RS 4.000,00
II - c)	Coordenador do Departamento de Educação Ambiental e Articulação Comunitária	SMMAPA	CC/1	O - 45.0/0	-	RS 4.000,00
II - d)	Coordenador Técnico e de Licenciamento Ambiental	SMMAPA	CC/1	O - 23.0/0	-	RS 4.000,00
II - e)	Assistente do Secretário	SMF	CC/1	N - 1.7/0	-	RS 4.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Assinado Digitalmente



PORTARIA Nº 084/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023, NATALIA CECILIA SILVA DE PAULA, matrícula: 43.748-4, para responder pelo cargo em comissão Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), durante o impedimento da respectiva titular, Lais Santana Gomes, da Secretaria Municipal de Governo, que encontra-se de Licença Maternidade.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de janeiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 437/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 28 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula: 44.397-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Controle e Baixa, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 506/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MARCIO ANTONIO BARBOSA GOMES, matrícula: 44.530-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC/4+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 507/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, HUGO LEONARDO SANTOS DA SILVA, matrícula: 44.479-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC/4+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 508/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JOYCE PIMENTEL DE OLIVEIRA CRUZ SOARES, matrícula: 44.520-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 509/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JOSE ALMEIDA DE SOUZA, matrícula: 44.524-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 510/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de março de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JULIA ELLEN DA MOTTA BARROS**, matrícula: 44.468-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC/3+ST(30%), da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 117 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 513/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **WILLIANS LINHARES GOMES**, matrícula: 44.531-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 511/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **GLAUCIENE DOS SANTOS LEITE**, matrícula: 44.475-8, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(40%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 514/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FABIANA DE VASCONCELLOS DE SOUZA**, matrícula: 44.480-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 512/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **HIAGO DA CUNHA RODRIGUES**, matrícula: 44.476-6, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 515/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCIA NASCIMENTO CARDOSO**, matrícula: 44.509-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 516/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 03 de abril de 2023, ANTONIO CARLOS DE CARVALHO JUNIOR, matrícula: 35.613-1, do Cargo em Comissão de Coordenador da Divisão de Engenharia Pública, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 03 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ANTONIO CARLOS DE CARVALHO JUNIOR, matrícula: 35.613-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Análise, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 517/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 03 de abril de 2023, JOSE MAURO DE SOUZA SILVA, matrícula: 35.685-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Análise, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 03 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JOSE MAURO DE SOUZA SILVA, matrícula: 35.685-9, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador da Divisão de Engenharia Pública, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 518/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, GIOVANNA LAURA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula: 44.544-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 519/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ELIAS DOS SANTOS MESSIAS, matrícula: 21.436-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 520/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, CLAUDIO FIORAVANTE LISBOA, matrícula: 44.477-4, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 521/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, KISSILA ROBERTA LOPES PINA, matrícula: 44.448-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 522/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 03 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **GABRIEL VERDAN DE OLIVEIRA CEZAR**, matrícula: 44.507-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Diretor, Símbolo CC/4+ST(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 525/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 20 de março de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DANIEL NASCIMENTO DA SILVA CAMPOS**, matrícula: 44.518-5, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Residência de Obras 4, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 523/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 28 de março de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **THAMIRES BARROS DOS SANTOS**, matrícula: 44.474-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 526/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JOSEANE DA SILVA RAMOS**, matrícula: 44.526-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 524/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 20 de março de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **IGOR DE MORAES REIS**, matrícula: 44.528-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Externos, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 527/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCELO VITOR DO ESPIRITO SANTO MAGELA**, matrícula: 44.515-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 528/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 27 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ROBERTA DE ALMEIDA DUTRA**, matrícula: 44.514-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(50%), da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 531/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **PAULO AFONSO RAMOS PINTO**, matrícula: 44.508-8, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Contratos e Convênios, Símbolo CC/2+ST(70%), do Gabinete do Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 529/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANTONIO JOSE DA COSTA**, matrícula: 44.529-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 532/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 05 de abril de 2023, **JOCILAINE PEREIRA PERNI**, matrícula: 41.716-5, do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 530/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **TAINA MAXIMILIANO DE QUEIROZ**, matrícula: 44.545-2, para exercer o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CC/3+ST(70%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 533/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 05 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RENATO JOSE FIGUEIREDO**, matrícula: 44.549-5, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 534/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARIA DE LOURDES SILVA ARAUJO**, matrícula: 44.550-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 537/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **KATRINE DE OLIVEIRA CARVALHO PESSANHA**, matrícula: 44.451-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Relativo ao PAC, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 535/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ADRIANA SÁ DA SILVA**, matrícula: 44.547-9, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 538/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RAYSSA LORRANY SANTOS PEREIRA**, matrícula: 44.538-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 536/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LORRAYNE ALBUQUERQUE BORJA**, matrícula: 44.537-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 539/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de abril de 2023, **DANIELLE DOS SANTOS CRUZ**, matrícula: 42.731-4, do Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/2+ST(50%), da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 540/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 19 de março de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, VICTORIA RAMOS LOPES, matrícula: 44.539-8, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Dívida Ativa, Símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 543/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de março de 2023, SAMANTA SANTIAGO NOGUEIRA PIMENTA, matrícula: 41.861-7, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de março de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, SAMANTA SANTIAGO NOGUEIRA PIMENTA, matrícula: 41.861-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 541/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 03 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, VINICIUS MARQUES ALMEIDA, matrícula: 44.546-0, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Segurança, Símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 544/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de março de 2023, HUMBERTO IGNACIO DUARTE, matrícula: 40.984-7, do Cargo em Comissão de Consultor de Planejamento e Orçamento, Símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de março de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, HUMBERTO IGNACIO DUARTE, matrícula: 40.984-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 542/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, FERNANDO ANACLETO LEITE, matrícula: 44.548-7, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 545/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de março de 2023, NATASSIA BANDEIRA PINTO, matrícula: 40.606-6, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de março de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, NATASSIA BANDEIRA PINTO, matrícula: 40.606-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 546/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no Ofício n.º 081/COMSADC/2023

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 19 de abril de 2023, os seguintes nomes para integrarem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Quadriênio 2019/2023.

Seguimento Gestor:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias – Secretário Municipal de Saúde - Membro nato do COMSADC::

- a) Designar: CELIA SERRANO DA SILVA Substituindo a Conselheiro: Daniel Carvalho Puertas de Souza.

Seguimento Usuários:

I – Representante da Instituição Afro Cultural Ojuabá Axé:

- a) Designar: LIANA TITO BARBOSA FRANCISCO como Conselheira Suplente.

II- Representantes da Associação Educacional dos Homens de Amanhã – AEDHA – Casa Abrigo Betel:

- a) Designar: BRUNA BELARMINO GONÇALVES como Conselheira Titular, substituindo a Conselheira anterior Cristiane Alves Gomes;
- b) Designar: ANA CAROLINA ALMEIDA GONÇALVES como Conselheira Titular substituindo a Conselheira anterior Beatriz Belmont de Oliveira Silva;
- c) Designar: RENATA NASCIMENTO SILVA como Conselheira Suplente, substituindo a Conselheira Bruna Belarmino Gonçalves;
- d) Designar: ELISANGELA VIEIRA CHAVES como Conselheira Suplente, substituindo a Conselheira anterior, Tainá Cristina Clemente Marinho.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 549/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 12 de abril de 2023, SUELEN PINA DE VASCONCELOS MAIA, matrícula: 25.239-2, da Função de Confiança de Diretor + 20%, da Creche e Pré-Escola Municipal Elisa Mathias de Araújo, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 550/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 13 de março de 2023, DENISE DE SOUZA FREIRE, matrícula: 17.779-8, da Função de Confiança de Diretor, da Creche e Centro de Atendimento à Infância Caxiense (CCAIC) de Campos Eliseos, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 547/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 24 de março de 2023 até 19 de setembro de 2023, LUCIANE DOS SANTOS MARTINS, matrícula: 16.188-0, para responder pela função de confiança Diretor + 45% da Creche e Pré-Escola Municipal Gandur Assed, durante o impedimento da respectiva titular, Adriana Toledo Coelho Cavalcante, da Secretaria Municipal de Educação, que encontra-se de Licença Maternidade.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 551/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 04 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Artigo 16, da Lei n.º 1506, de 14 de janeiro de 2.000 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MONICA DA SILVA LIMA, matrícula: 34.450-8, para exercer a Função de Confiança de Diretor, da Creche e Centro de Atendimento à Infância Caxiense (CCAIC) de Campos Eliseos, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 548/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 01 de março de 2023, ROSANA ALVES RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula: 17.768-3, da Função de Confiança de Vice-Diretor, Símbolo: FC/1, da Escola Municipal Nísia Vilela Fernandes, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 552/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 03 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Artigo 16, da Lei n.º 1506, de 14 de janeiro de 2.000 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MICHAEL CRISTIAN SOARES DOS SANTOS**, matrícula: 20.690-3, para exercer a Função de Confiança de Vice-Diretor, Símbolo: FC/1, da Escola Municipal Nísia Vilela Fernandes, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 555/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MICHELE DA SILVA DE ASSUMPTÃO**, matrícula: 44.553-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 553/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 06 de abril de 2023, os seguintes conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, representante das Organizações da Sociedade Civil pela instituição AMIRES – Associação Missão Resplandecer:

Dispensar:
Titular – Cleide Jane Figueiro de Araújo
Suplente – Marcellyara Figueiredo de Araújo

Designar:
Titular – Alcimar Targino da Silva
Suplente – Luciana Marina da Silva

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 556/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JOSEFA DE SOUSA BESERRA**, matrícula: 44.555-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(50%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 554/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **WALTER AMARO DO BOMFIM**, matrícula: 44.557-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC/4+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 557/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 17 de março de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula: 44.554-1, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 558/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ANDRESA TELES ROSARIO DE SOUZA, matrícula: 44.552-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 561/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado de Educação a servidora MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA, matrícula n.º 160628 Professora, conforme Processo n.º 003/000550/2023, sem ônus para esta municipalidade.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 559/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado de Educação o servidor DIEGO JORGE FERREIRA, matrícula n.º 168917 e matrícula n.º 210344, Professor, conforme Processo n.º 003/000549/2023, sem ônus para esta municipalidade.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 562/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado de Educação a servidora ALEXSANDRA ROSA DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula n.º 124301 Professora, conforme Processo n.º 003/000548/2023, sem ônus para esta municipalidade.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 560/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado de Educação a servidora MARIA CRISTINA VIEIRA MUNIZ DE LIMA RODRIGUES, matrícula n.º 128979 Professora, conforme Processo n.º 003/000547/2023, sem ônus para esta municipalidade.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de abril de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Concessão de GST

Processo Administrativo n.º 003/000568/2023

DEFIRO

Em 19/04/2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Termo de Ajuste de Contas nº 019/2023 conforme procedimento administrativo nº 003/000356/2023

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Governo e JOSE MESSIAS CARDOSO DE OLIVEIRA FUNDIÇÃO E ATELIER.

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 120.030,00 (cento e vinte mil e trinta reais) da nota nº000.000.139 referente a confecção e modelagem artística em bronze de em homenagem ao ex jogador de futebol Pelé emitida em 09/03/2023, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da empresa JOSE MESSIAS CARDOSO DE OLIVEIRA FUNDIÇÃO E ATELIER.

Duque de Caxias, 19 de abril de 2023


JOÃO CARLOS DE SOUZA BRECHA
Secretário Municipal de Governo.
Matrícula: 41.911-7

CPL – Comissão Permanente de Licitação


AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/003024/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, COMPREENDENDO O PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES E DIETAS ENLOBANDO AS ÁREAS DE PRODUÇÃO NORMAL, DIETÉTICA E LACTÁRIO, VISANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES, ACOMPANHANTES E FUNCIONÁRIOS AUTORIZADOS, ALÉM DO FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COFFEE BREAKS E/OU KITS LANCHES PARA EVENTOS, CAPACITAÇÃO EM PROGRAMAS DA SMS.

DATA E HORA DO CERTAME: 09 DE MAIO DE 2023, ÀS 10H00MIN.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/>.

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br.


DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/001738/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, conforme descrito, caracterizado e especificado no ANEXO I do Edital, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais unidades vinculadas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

DATA E HORA DO CERTAME: DIA 09 DE MAIO DE 2023, ÀS 10:30 HORAS.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/>.

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br


MAYKE UALLEF MACHADO LIMA
Pregoeiro Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/002899/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE MODULAR EM TITÂNIO PARA AMPUTADO DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO EM NÍVEL TRANSFEMURAL, para o paciente HUMBERTO JOSE DE MATOS.

DATA E HORA DO CERTAME: DIA 08 DE MAIO DE 2023, ÀS 10:00 HS.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br


MAYKE UALLEF MACHADO LIMA
Pregoeiro Municipal

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 028/2021.


Na quinta-feira, 20 de abril de 2023, às 10:00hrs, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, sito à Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para o CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA nº 028/2021, oriundo do processo administrativo nº 003/000747/2021, com critério de julgamento da proposta do tipo MAIOR PREÇO PELA OUTORGA, cujo o objeto é a Cessão, através de PERMISSÃO de uso a título oneroso de espaço físico, destinado a construção e instalação de um estabelecimento comercial destinado a comercialização de alimentos rápidos em logradouro público no Município de Duque de Caxias, com área total de 25 m², localizado na Avenida Presidente Vargas, s/n, em frente ao Mergulhão de Duque de Caxias, Centro, 1º distrito do Município de Duque de Caxias – RJ, em conformidade de condições, descrição, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, parte integrante do Edital.

DA ABERTURA DA SESSÃO

No momento designado para o início da sessão, não houve o comparecimento de interessados na referida Concorrência, a licitação foi declarada “DESERTA”.

Nada mais havendo a prover, deu-se por encerrada a sessão, que foi lida e assinada por todos os presentes


DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Presidente – Comissão Permanente de Licitação


SELMA REGIS DA SILVA
Membro – Comissão Permanente de Licitação

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7281 DE 24/04/2023



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000323/SMU - URB-DI/2022, conforme o Processo Administrativo nº 007/003070/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado INGRID PAULA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 033.288.277-22, THARSO CANDIDO MENCARELLI, inscrito no CPF sob o nº 160.780.577-40 e KATIA ROSANE DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 830.712.027-68.

OBJETO: O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE USO MISTO (RESIDENCIAL E COMERCIAL) À TÍTULO PRECÁRIO, COM OS BENEFÍCIOS DO DEC. 8251/2022. A CASA 1 POSSUI 23,60m², A CASA 2 POSSUI 46,70m², A CASA 3 POSSUI 40,46m², E O COMERCIO POSSUI 434,78m², TOTALIZANDO 545,54m². Imóvel situado no endereço: Av. Jacegual com Rua Jaboatão, lote 26, quadra 56 Loteamento: Vila Rosário, bairro: Parque Fluminense, 2º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: misto (Residencial e Comercial). O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao Recuo de 6,00m (a partir do eixo da via) e ao afastamento frontal de 3,00m para edificações de uso misto pelo decreto 4590/2005, conforme quadro em anexo, ficha de análise a folha 55, numeração a folha 56 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO RECUO: Área infringidas: 115,10m². Item infringido quanto ao afastamento frontal: Área infringidas: 187,79m². Área infringida total: 302,89m². De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 57 do Processo 007/003070/2022.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de novembro de 2022.


LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 273 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 3.614 (três mil seiscentos e quatorze) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) JORGE ANSELMO DOS SANTOS, matrícula n.º 14007-0, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 01 de dezembro de 1977 a 01 de abril de 1978, 13 de março de 1979 a 23 de junho de 1979, 11 de julho de 1979 a 23 de fevereiro de 1980 e 09 de julho de 1990 a 17 de março de 1999, conforme Processo n.º 008/003829/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de Abril de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 274 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000440/SMA-CPA/2023, da Comissão de Promoção, datado de 04 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam promovidos, obedecido o critério "Tempo de Serviço", os servidores integrantes do Anexo Único a que se refere a presente Portaria, na forma do disposto no referido Anexo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 31 de março de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Abril de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Relação de funcionários a que se refere a Lei nº 2725/2015
que tem direito a promoção por Tempo de Serviço,
a contar de 31 de Março de 2023

Matrícula	Nome	Função	Nível
125408	ROBERTO POUÇAS DO AMARANTE	Guarda Municipal	1
125410	WILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	Guarda Municipal	1
125422	GIOVANI VIEIRA DA COSTA	Guarda Municipal	1
125446	PEDRO PAULO MARTINS	Guarda Municipal	1
125458	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO	Guarda Municipal	1
125460	ROSANGELA AMARA DE SOUZA	Guarda Municipal	1
125484	PAULO SERGIO MOTA DA SILVA	Guarda Municipal	1

PORTARIA N.º 276 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000439/SMA-CPA/2023, da Comissão de Promoção, datado de 04 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam promovidos, obedecido o critério "Tempo de Serviço", os servidores integrantes do Anexo Único a que se refere a presente Portaria, na forma do disposto no referido Anexo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 25 de março de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Abril de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



Relação de funcionários a que se refere a Lei nº 2725/2015
que tem direito a promoção por Tempo de Serviço,
a contar de 25 de Março de 2023

Matrícula	Nome	Função	Nível
170893	DAYSE CARIAS BERSOT	Guarda Municipal	3

PORTARIA N.º 246 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000438/SMA-CPA/2023, da Comissão de Promoção, datado de 04 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam promovidos, obedecido o critério "Tempo de Serviço", os servidores integrantes do Anexo Único a que se refere a presente Portaria, na forma do disposto no referido Anexo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 23 de março de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Abril de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Relação de funcionários a que se refere a Lei nº 2725/2015
que tem direito a promoção por Tempo de Serviço,
a contar de 23 de Março de 2023

Matrícula	Nome	Função	Nível
125343	RENATO FRANCISCO COSTA	Guarda Municipal	1
125355	WILSON RIBEIRO DOS SANTOS	Guarda Municipal	1
125367	CARLOS ALBERTO DO CARMO SILVA	Guarda Municipal	1

PORTARIA N.º 244 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000437/SMA-CPA/2023, da Comissão de Promoção, datado de 04 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam promovidos, obedecido o critério "Tempo de Serviço", os servidores integrantes do Anexo Único a que se refere a presente Portaria, na forma do disposto no referido Anexo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 20 de março de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Abril de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Relação de funcionários a que se refere a Lei nº 2725/2015
que tem direito a promoção por Tempo de Serviço,
a contar de 20 de Março de 2023

Matrícula	Nome	Função	Nível
125264	WAGNER DE OLIVEIRA	Guarda Municipal	1
125288	ANDRÉ VIEIRA RODRIGUES	Guarda Municipal	1

PORTARIA N.º 248 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000436/SMA-CPA/2023, da Comissão de Promoção, datado de 04 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam promovidos, obedecido o critério "Tempo de Serviço", os servidores integrantes do Anexo Único a que se refere a presente Portaria, na forma do disposto no referido Anexo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 17 de março de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Abril de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Relação de funcionários a que se refere a Lei nº 2725/2015
que tem direito a promoção por Tempo de Serviço,
a contar de 17 de Março de 2023

Matrícula	Nome	Função	Nível
125020	JULIO CESAR ROSA DE ALMEIDA	Guarda Municipal	1
125032	GIOVANNI ARAUJO DA SILVA	Guarda Municipal	1
125056	URCIEL LINS DE FARIAS JUNIOR	Guarda Municipal	1
125068	MARCOS MALVINO DE LIMA	Guarda Municipal	1
125070	RONALDO DA SILVA RODRIGUES	Guarda Municipal	1
125082	EDUARDO AFONSO DE FIGUEIREDO	Guarda Municipal	1
125094	LUCIANE DE FATIMA SAMPAIO	Guarda Municipal	1
125109	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Guarda Municipal	1
125123	WAGNER BARBOSA DE SOUZA	Guarda Municipal	1
125147	RENATO TEIXEIRA SOUZA	Guarda Municipal	1
125159	ROBERTO GAMA JUNIOR	Guarda Municipal	1
125161	MARCELO DA SILVA	Guarda Municipal	1
125173	HELGO PAIVA NEUSTADT	Guarda Municipal	1



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**
UNIDOS PELO TRABALHO

PORTARIA N.º 279 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000435/SMA-CPA/2023, da Comissão de Promoção, datado de 04 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam promovidos, obedecido o critério "Tempo de Serviço", os servidores integrantes do Anexo Único a que se refere a presente Portaria, na forma do disposto no referido Anexo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Abril de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Relação de funcionários a que se refere a Lei nº 2725/2015
que tem direito a promoção por Tempo de Serviço,
a contar de 10 de Março de 2023

Matrícula	Nome	Função	Nível
112906	PATRICIA BESSA DA COSTA	Guarda Municipal	1

PORTARIA N.º 280 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000434/SMA-CPA/2023, da Comissão de Promoção, datado de 04 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam promovidos, obedecido o critério "Tempo de Serviço", os servidores integrantes do Anexo Único a que se refere a presente Portaria, na forma do disposto no referido Anexo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 04 de março de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Abril de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Relação de funcionários a que se refere a Lei nº 2725/2015
que tem direito a promoção por Tempo de Serviço,
a contar de 04 de Março de 2023

Matrícula	Nome	Função	Nível
123890	MARCELO ANDRE FIGUEIREDO DE MORAES	Guarda Municipal	1

PORTARIA N.º 281 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000433/SMA-CPA/2023, da Comissão de Promoção, datado de 04 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam promovidos, obedecido o critério "Tempo de Serviço", os servidores integrantes do Anexo Único a que se refere a presente Portaria, na forma do disposto no referido Anexo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Abril de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Relação de funcionários a que se refere a Lei nº 1070/1991
que tem direito a promoção por Tempo de Serviço,
março/2023 a contar de 01 de abril de 2023

Matrícula	Nome	Função	Nível
117475	CELI PINA DE AGUIAR	Prof. Especialista (Classe G)	10
124210	MARGARETH ROSE GUTERRES CARDOSO	Prof. Especialista (Classe G)	10
124519	ANA LUCIA AYRES DA SILVA	Prof. Especialista (Classe G)	10
162391	VALERIA GOMES DE SOUZA SENA DA ROSA	Prof. Especialista (Classe G)	9
162420	DANIELE DE PAULA LEAL SILVA	Prof. Especialista (Classe G)	9
162470	MARIA ANGELINA SEQUEIROS DA SILVA	Prof. Especialista (Classe G)	9
162482	MAGNOLIA DE MAGALHAES REIS GUIMARAES	Prof. Especialista (Classe G)	9
162509	MARCIA COSTA DE SALLES	Prof. Especialista (Classe G)	9
162511	ROSANE RANGEL DA COSTA	Prof. Especialista (Classe G)	9
209814	DENISE LADEIRA MARTINS	Prof. Especialista (Classe G)	8
162119	CELIA REGINA MACHADO JANNUZZI LOUREIRO	Prof. Especialista (Classe H)	10
162468	ANA CRISTINA DE ALMEIDA COELHO HORNERO	Prof. Especialista (Classe H)	10
162456	ROSANGELA PADILHA THOMAZ DOS SANTOS	Prof. Especialista (Classe I)	11
124571	AILTON JOSE GOMES DA SILVA	Prof. I Clas F(L.Plena)	9
124703	JOSE BARROS ANTONIO	Prof. I Clas F(L.Plena)	9
124791	CELIO DE SOUZA OLIVEIRA	Prof. I Clas F(L.Plena)	9
124806	SANDRO TAVARES PEREIRA	Prof. I Clas F(L.Plena)	9
124856	LUIS EDUARDO MARTINS TOSTA	Prof. I Clas F(L.Plena)	9
124870	PAULO CESAR FERREIRA DE SANT'ANA	Prof. I Clas F(L.Plena)	9
124909	ANA CRISTINA DOS SANTOS NORONHA	Prof. I Clas F(L.Plena)	9
124935	MIRACEMA ALVES DOS SANTOS	Prof. I Clas F(L.Plena)	9
124521	MARIA CELESTE DO COUUTO CARNEIRO	Prof. I Clas G(Pos-Gra)	10
124545	SIMONE AYRES DA SILVA	Prof. I Clas G(Pos-Gra)	10
124583	CLAUDIA VALERIA BRITO MARTINS	Prof. I Clas G(Pos-Gra)	10
124595	MARISA FERNANDES PALMEIRA	Prof. I Clas G(Pos-Gra)	10
124600	MARINETH MUNIZ	Prof. I Clas G(Pos-Gra)	10
124715	CLAIR ELIANE COSTA DELGADO	Prof. I Clas G(Pos-Gra)	10
124765	RONALDO JORGE DOS SANTOS	Prof. I Clas G(Pos-Gra)	10
124894	SILVIO DA CRUZ MENDES	Prof. I Clas G(Pos-Gra)	10
371700	ALEXANDER SILVA DE MELO	Prof. I Classe H(Mestrado)	7
124947	PAULO DE JESUS AMORIM	Prof. I Classe I(Doutorado)	12
124155	SONIA MARIA SILVA DOS SANTOS	Prof. II (Classe C - 2 Grau)	6
124301	ALEXSANDRA ROSAS DOS SANTOS AZEVEDO	Prof. II (Classe C - 2 Grau)	6
124399	ANDRESSA CORREA LINS	Prof. II (Classe C - 2 Grau)	6
124430	LINDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ACACIO	Prof. II (Classe C - 2 Grau)	6
160642	MARCIA CARDOSO DOS SANTOS	Prof. II (Classe C - 2 Grau)	5
160769	JULIANA FERREIRA DA SILVA	Prof. II (Classe C - 2 Grau)	5

PORTARIA N.º 282 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

RETIFICAR, na Portaria n.º 220/SMA/2023, referente à Promoção por Tempo de Serviço, os níveis dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL CORRETO
MARIA SEBASTIANA DAS GRAÇAS VASCONCELLOS	07745-5	PROFESSOR II	C	6
ALESSANDRA DE SOUZA COUTINHO DOS SANTOS	14758-5	PROFESSOR II	G	9
DANIELLE MARIA CUSTODIA DOS SANTOS	14943-0	PROFESSOR II	G	9
MARCELA SOUZA DE FREITAS	23100-1	PROFESSOR II	G	8
MARCELO RODRIGUES JORGE	17120-1	PROFESSOR I	H	10
VERONICA DE ANDRADE MARTINS DE ALMEIDA	23131-2	PROFESSOR II	H	9
ANGELA BARROS DA SILVEIRA ANTUNES	28853-5	PROFESSOR I	H	8

Conforme Memorando n.º 000307/SMA-CPA/2023.

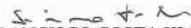
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Abril de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

APOSTILA N.º 16 /SMA/ 2023

Em virtude da servidora DANYELLE CRISTINA FREITAS GOMES DA SILVA, matrícula n.º 20828-6, lotada na SME (Secretaria Municipal de Educação), passado a assinar, DANYELLE CRISTINA DIAS FREITAS em razão da Averbação de Divórcio, ocorrido em 17/06/2022, mandei lavrar a presente Apostila, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º 008/000981/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de Abril de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

Processo n.º 008/004272/2022

Interessado: André Luiz Casali da Silva Guedes / 5.ª CPIA

Assunto: Parecer da 5.ª CPIA

ACOLHO

Em 18/04/2023.

Processo n.º 008/000724/2023

Interessado: Ana Paula Perrone de Andrade / 5.ª CPIA

Assunto: Exoneração, a pedido

ACOLHO

Em 18/04/2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 283 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

EXCLUIR, dos termos da Portaria n.º 152/SMA/2023, referente à Promoção por Tempo de Serviço, o servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL
ÁLVARO DOMINGUES FILHO	14745-6	ENFERMEIRO	NS 5

conforme Memorando n.º 000301/SMA-CPA/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Abril de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



GRÁTIS

PEDAL NO PARAÍSO
2ª Edição

Em homenagem ao
Dia do Trabalhador

Dia 1º de Maio | 08h
Inscrições:
duquedecaxias.rj.gov.br

Realização:  Fundec

Apoio:  FAZENDA PARAÍSO  DUQUE DE CAXIAS  GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE OBRAS E DEFESA CIVIL**

PORTARIA N.º 0074/SMODC/2023

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras n.º 05-008/2020
N.º PROCESSO	013/000529/2019
TIPO CONTRATO	Menor Preço por Lote
CPF/CNPJ	CNPJ n.º 12.647.362/0001-58
CONTRATADO	Ômega Construtora e Serviços Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Serviços de drenagem e pavimentação de diversos logradouros públicos do 3º Distrito de Duque de Caxias/RJ.
VALOR RS	R\$ 90.429.460,85
DATA ASSINATURA	06 de abril de 2020
TÉRMINO EXECUÇÃO	Prazo 12 (doze) meses
ATO DE ORIGEM	Concorrência n.º 022/2019

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Marcela Bastos Paulo	38.764-9	168.370.637-40	Fiscal
João Marcos Frauches Nunes	38.801-7	145.782.287-38	Gerente Fiscal
Bárbara Augusta Vitória Félix Batista	41.763-7	131.254.777-43	Suplente
Leieny Martins Ramos	43.787-5	154.003.907-22	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0075/2021 - SMODC a contar de 01 de março do ano em curso.

Duque de Caxias, 14 de abril 2023.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Matrícula: 35.177-6

PORTARIA N.º 0075/SMODC/2023

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços n.º 01-A-001/2023
N.º PROCESSO	013/000078/2023
TIPO CONTRATO	Prestação de Serviço
CPF/CNPJ	CNPJ n.º 32.007.908/0001-13
CONTRATADO	Perola Transportes e Serviços S/A
OBJETO DO CONTRATO	Coleta e transporte até o destino final de resíduos sólidos urbanos - RSU; Coleta, remoção e transporte até o destino final de resíduos volumosos e do tipo inerte, serviços auxiliares para aplicação em limpeza e conservação de logradouros públicos e/ou capina manual e mecanizada e/ou raspagem e pintura de guias e/ou varrição de vias e logradouros públicos e/ou limpeza e higienização de vias e logradouros públicos e/ou feiras livres no Município de Duque de Caxias (LOTES II)
VALOR RS	R\$ 37.431.540,00
DATA ASSINATURA	10 de março de 2023
INÍCIO EXECUÇÃO	10 de março de 2023
TÉRMINO EXECUÇÃO	Prazo 180 (cento e oitenta) dias corridos
ATO DE ORIGEM	Dispensa de Licitação

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Diego Armando da Costa Machado	35.226-8	109.960.707-88	Fiscal
Carlos José Corrêa Paulo	37.604-3	781.812.597-34	Gerente Fiscal
Vanessa da Rocha Duarte	38.248-4	110.361.677-39	Suplente
Nadja Rissi dos Santos	35.2314	094.124.167-09	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 17 de abril 2023.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Matrícula: 35.177-6

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 06-011/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-010/2022, oriundo da Concorrência nº 027/2021, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000149/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. GABRIEL MENEZES DANIEL, inscrita no CPF sob o nº 112.484.127-02.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR em 180 (cento e oitenta) dias corridos o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-010/2022, assinado em 18/02/2022, cujo objeto é a Implantação da Escola Municipal Parque das Missões, em área total de 3.394,25 m², localizado na Rua Avancada, s/n, Parque das Missões - 1º Distrito, Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos Processos Administrativos nº 013/000149/2023. O valor global deste aditivo é de 12.674.481,68 (doze milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Número do Processo Administrativo	013/000149/2022
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 027/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	24/03/2023
Prazo	180 (cento e oitenta) dias corridos
Valor global	12.674.481,68 (doze milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR em 180 (cento e oitenta) dias corridos o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-010/2022, assinado em 18/02/2022, cujo objeto é a Implantação da Escola Municipal Parque das Missões, em área total de 3.394,25 m², localizado na Rua Avancada, s/n, Parque das Missões - 1º Distrito, Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos Processos Administrativos nº 013/000149/2023.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 06-014/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-006/2022, oriundo da Concorrência nº 021/2021, do Tipo Menor Preço Por Lote, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000150/2023.


PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, neste ato representado por procuração pelo Sr. GABRIEL MENEZES DANIEL, inscrito no CPF sob o nº 112.484.127-02.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR em 180 (cento e oitenta) dias corrido o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-006/2022, assinado em 19/01/2022, cujo objeto é a execução dos serviços do Lote IV – Construção da Escola Municipal Parque Paulista, em área total de 4.357,87 m², localizado na Rua 29 de Março e Rua 31 de Março, s/n, Parque Paulista – 3º Distrito, Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000150/2023. O valor global deste aditivo é de R\$ 12.757.192,00 (doze milhões, setecentos de cinquenta e sete mil, cento e noventa e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de março de 2023.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

CACS/FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle Social

ADENDO AO REGIMENTO INTERNO

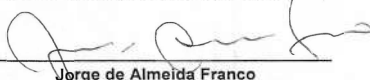
O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no uso de suas atribuições definidas pela Lei Municipal nº 3.153, de 10 de junho de 2021, altera o seu Regimento Interno em atendimento à Lei Municipal nº 3.290, de 08 de dezembro de 2022, na forma que segue:

Art. 1º. O Artigo 3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.
V. 2 (dois) representantes dos pais de alunos matriculados na Rede Pública Municipal;
VI. 2 (dois) representantes dos estudantes da Educação Básica Pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
.....”

O Adendo foi votado e aprovado por unanimidade na 1ª Sessão Plenária Extraordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, realizada no dia 12 de abril de 2023.

Duque de Caxias, 12 de abril de 2023.


Jorge de Almeida Franco
Presidente do CACS/FUNDEB

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA nº 094/SMS-GAB/2023 de 18 de abril de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Gerentes/ Fiscais/ Suplente os responsáveis abaixo especificados, para que na qualidade de representantes desta Secretaria, gerencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

Nº CONTRATO	02-002/2023
Nº PROCESSO	014/000221/2022
TIPO DE CONTRATO	Termo de Fornecimento
CPE/ CNPJ	19.345.406/0001-34
CONTRATADO	LLS COMERCIO E SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de mobiliário para reestruturação da UPA Parque Lafaiete e UPA Sarapuí.
VALOR R\$	R\$ 185.831,24 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos).
DATA ASSINATURA	20 de janeiro de 2023
INÍCIO EXECUÇÃO	20 de janeiro de 2023
TÉRMINO EXECUÇÃO	N/A
ATO DE ORIGEM	Pregão Eletrônico nº 065/2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Mario Rosa de Moura	24179-5	GERENTE FISCAL
Antônio Lopes da Silva Filho	09344-7	1º FISCAL
José Carlos Ferreira Araújo	42836-1	1º Suplente
Rayana da Costa Cabral	42837-0	2º Suplente

Art. 2º - Estabelecer que a cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

CÉLIA SERRANO DA SILVA:39251500215
5

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 23.098-0

Número do Processo Administrativo	013/000150/2023
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 021/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço Por Lote
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	31/03/2023
Prazo	180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do dia 02/04/2023.
Valor global	R\$ 12.757.192,00 (doze milhões, setecentos de cinquenta e sete mil, cento e noventa e dois reais).
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR em 180 (cento e oitenta) dias corrido o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-006/2022, assinado em 19/01/2022, cujo objeto é a execução dos serviços do Lote IV – Construção da Escola Municipal Parque Paulista, em área total de 4.357,87 m², localizado na Rua 29 de Março e Rua 31 de Março, s/n, Parque Paulista – 3º Distrito, Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000150/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 06-015/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-023/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 015/2021, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000207/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, neste ato representada por procuração, pelo Sr. GABRIEL MENEZES DANIEL, inscrito no CPF sob o nº 112.484.127-02.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR em 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-023/2022, assinado em 21/03/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para as Subestações Simplificadas ou Abrigadas em Unidades Hospitalares no Município de Duque de Caxias por Empresa Especializada, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos Processos Administrativos nº 013/000207/2023. O valor global deste aditivo é de R\$ 1.399.584,08 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 21 de março de 2023.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	013/000207/2023
Modalidade da Licitação	Tomada de Preços nº 015/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	21/03/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 1.399.584,08 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR em 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-023/2022, assinado em 21/03/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para as Subestações Simplificadas ou Abrigadas em Unidades Hospitalares no Município de Duque de Caxias por Empresa Especializada, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos Processos Administrativos nº 013/000207/2023.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 45/2023, encartado às fls 131/133, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000934/2023

PARTES:

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 1.446.724,91 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, associados à prestação de serviços de apoio administrativo no Hospital Adão Pereira Nunes, no mês de março/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000934/2023

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 24 de Abril de 2023
CELIA SERRANO DA SILVA
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA
SILVA:39251500215
Data: 2023.04.24 14:29:49 -03'00'
Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 46/2023, encartado às fls 134/136, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000933/2023.

PARTES:

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 1.450.231,30 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e um reais e trinta centavos) fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, associados aos serviços de apoio operacional, conservação e manutenção no Hospital Adão Pereira Nunes, no mês de Março/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000933/2023.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 24 de abril de 2023.
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA
CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Data: 2023.04.24 14:37:25 -03'00'
Célia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 47/2023, encartado às fls. 137/139, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000973/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 5.054.713,68 (Cinco milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e treze reais e sessenta e oito centavos)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. Referente à prestação de serviço de apoio administrativo e apoio à área médica para o Hospital Adão Pereira Nunes, no período de 01/03/2023 à 31/03/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000973/2023.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 24 de abril de 2023

TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA:10190061000112

MARCOS ANTONIO RIBEIRO:90578481715

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Mat. 23.098-0

Alameda James Franco, 03- Jardim Primavera

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**EXTRATO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 03/2023**

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas conforme Procedimento Administrativo nº 017/000392/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH, e de outro lado, COOTRAB - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e pagamento da importância de **R\$ 521.160,52 (quinhentos e vinte um mil, cento e sessenta reais e cinquenta e dois centavos)**, referente a prestação de serviço do mês de março de 2023, pelo MUNICÍPIO em favor de COOTRAB - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023.

JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

**EXTRATO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 04/2023**

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas conforme Procedimento Administrativo nº 017/000391/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH, e de outro lado, COOTRAB - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e pagamento da importância de **R\$ 46.777,40 (quarenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)**, referente a prestação de serviço do mês de março de 2023, pelo MUNICÍPIO em favor de COOTRAB - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023.

JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 017/2023, especificado no Livro nº 01A/2023, oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, celebrado no processo administrativo nº 017/000064/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e ELISANGELA FERNANDES DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **TECNICO EM GESTÃO DO SUAS I** junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até 01 de abril de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 018/2023, especificado no Livro nº 01A/2023, oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, celebrado no processo administrativo nº 017/000064/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **LUIZ HENRIQUE DE SOUZA**.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **GESTÃO DE APOIO** junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até 01 de abril de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023.


JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 020/2023, especificado no Livro nº 01A/2023, oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, celebrado no processo administrativo nº 017/000064/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **ALINE JUSSARA DA SILVA SANTOS**.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até 01 de abril de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023.


JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 019/2023, especificado no Livro nº 01A/2023, oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, celebrado no processo administrativo nº 017/000064/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **ISRAEL NOGUEIRA CABRAL**.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **OFICINEIRO** junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até 01 de abril de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023.


JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 021/2023, especificado no Livro nº 01A/2023, oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, celebrado no processo administrativo nº 017/000064/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **YASMIM FREITAS DE SOUSA**.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **OPERADOR DE DADOS** junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até 01 de abril de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023.


JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 022/2023, especificado no Livro nº 01A/2023, oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, celebrado no processo administrativo nº 017/000064/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **MICHELLE NASCIMENTO DOS SANTOS**.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até 01 de abril de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023.


JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de rescisão nº 001/2023 referente à Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 129/2021 celebrado no procedimento administrativo nº 017/000064/2021 e último termo de prorrogação do contrato de trabalho nº 356/2023, conforme procedimento administrativo nº 017/000892/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **NILSON SILVA VIEIRA JUNIOR**.

OBJETO: Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado pela Contratante.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023.


JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 023/2023, especificado no Livro nº 01A/2023, oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, celebrado no processo administrativo nº 017/000064/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **GRAZIELLE DA SILVA LISBOA DE QUEIROZ**.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e D
ireitos Humanos, até 01 de abril de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023.


JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de rescisão nº 008/2023 referente à Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 027/2022, celebrado no procedimento administrativo nº 017/000159/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **ANDRE VINICIUS SOUZA DE DEUS**.

OBJETO: Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado pelo Contratante.

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023.


JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA nº 000005/SMSP - ADM/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

NOME:	Dhiego Berg Araújo de Almeida
CARGO:	Secretario Executivo de Gestão Integrada
MATRÍCULA:	39.737-7
CPF:	103.044.647-40
CÓDIGO DA UNIDADE:	SMSP2- SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

Art. 2º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

NOME:	Victor Hugo Costa Thomaz
CARGO:	Subsecretario de Segurança Publica
MATRÍCULA:	41.743-2
CPF:	181.227.507-29
CÓDIGO DA UNIDADE:	SMSP2- SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 13 de abril de 2023.

ROBERTO GABRIEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Segurança Pública,
Matrícula: 44.269-0

PORTARIA nº 000008/SMSP - ADM/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

NOME:	Dhiego Berg Araújo de Almeida
CARGO:	Secretario Executivo de Gestão Integrada
MATRÍCULA:	39.737-7
CPF:	103.044.647-40
CÓDIGO DA UNIDADE:	SMSP4- GGIM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 13 de abril de 2023.

ROBERTO GABRIEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Segurança Pública,
Matrícula: 44.269-0

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS nº 05-007/2023, oriundo da Concorrência nº 033/2022, do tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000221/2019.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e, de outro lado, WS YIGDAL SERVICE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.959.605/0001-38, neste ato representada pelo Sr. WELLINGTON GONÇALVES SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 116.103.397-11.

OBJETO

O objeto do presente termo é a Reforma e ampliação da Guarda Municipal de Duque de Caxias para implementação de novos espaços, contemplando área total de 432,32 m², conforme Memorial Justificativo e Descritivo, Homologo e Adjudico, Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000221/2019. O valor global deste Contrato é de R\$ 4.192.685,91 (quatro milhões, cento e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTES
1467	24/03/2023	R\$4.192.685,91	2401	04	122	0032	1135	4.4.90.51.00	1500


DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
ROBERTO GABRIEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Segurança Pública

Número do Processo Administrativo	013/000221/2019
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 033/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	24/03/2023
Prazo	180 (cento e oitenta) dias corridos
Valor global	R\$ 4.192.685,91 (quatro milhões, cento e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 1467, emitida em 24/03/2023, no valor de R\$ 4.192.685,91 (quatro milhões, cento e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a Reforma e ampliação da Guarda Municipal de Duque de Caxias para implementação de novos espaços, contemplando área total de 432,32 m², conforme Memorial Justificativo e Descritivo, Homologo e Adjudico, Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000221/2019.



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL



**Secretaria de
Meio Ambiente e
Proteção Animal**

DC **DUQUE DE
CAXIAS**

LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Nº 021/2023

Processo nº 019/000213/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022, de 30 de dezembro de 2006, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 021/2023, à PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, localizada na Avenida Primavera, nº 78, Jardim Primavera, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias-RJ.

Esta Licença será publicada no Boletim Oficial, conforme determina a Portaria nº 13/2011 de 10 de outubro de 2011.

Objetivo: Trata-se de uma solicitação de Licença de Instalação para construção do Centro Regional de Hematologia, com a finalidade de garantir o acesso a diagnóstico e tratamento de doenças do sangue, transfusão e pesquisas médicas, em um terreno com área total de 5.620,94 m², situado na Estada das Chácaras (Próximo ao estacionamento do Adão Pereira Nunes), Bairro Saracuruna, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias)

Condições de validade gerais:

01. Publicar o comunicado do recebimento desta licença em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMMAPA-DC;
02. Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exige o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
03. Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade e deverá ter o seu original disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;
04. São de responsabilidade da empresa todas as informações contidas neste processo;
05. Esta licença é pertinente a aspectos, cujos os parâmetros dimensionais estão contidos neste processo;
06. Requerer a renovação desta licença o prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade, caso a implantação não seja concluída nesse prazo;

Esta Licença é válida até 06 de abril de 2025, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo nº 019/000213/2023 e seus anexos.

Página 01 de 02


LICENÇA DE INSTALAÇÃO

L.I. Nº 021/2023

Condições de validade específicas:

07. Não iniciar as obras antes da obtenção da Licença de Instalação - LI;
08. Atender ao Decreto nº 42, de 17.12.2018 que aprova e Regulamenta o Decreto-Lei Nº 247, de 21 de julho de 1975, dispondo sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico - COSCIP, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;
09. Solicitar Autorização para Supressão Vegetal e Movimentação de Solo, a fim de prosseguir com a atividade proposta, caso necessário;
10. Todos os projetos deverão ser realizados por profissional/empresa devidamente habilitado, que apresente: projetos e ART;
11. O projetista/engenheiro é o responsável técnico pelo empreendimento, ora aprovado, quanto aos aspectos de dimensionamentos;
12. Submeter à SMMAPA para análise e parecer, qualquer alteração do projeto;
13. A SMMAPA exigirá outras informações, caso julgue necessário;
14. Manter atualizados junto à SMMAPA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
15. A SMMAPA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário;
16. Caso haja supressão arbórea, deverá ser aberto processo de autorização para supressão de vegetação.

Duque de Caxias, 06 de abril de 2023.



RICARDO MATOS TORRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E PROTEÇÃO ANIMAL
MATRÍCULA Nº 40991-0

RICARDO MATOS TORRES
Secretário Municipal de
Meio Ambiente e Proteção Animal
OAB / RJ 90963
Mat 40.991-0

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

FUNDEC ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 010/2023-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a contar de 20 de março de 2023, os servidores abaixo para fiscalização e gerencialização do processo nº 000.679/2022, referente à contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva da piscina do CIEP 218 – Ministro Hermes de Lima. Incluindo mão de obra, Fornecimento e reparo/substituição de todos os equipamentos essenciais ao seu regular funcionamento, para atender as necessidades decorrentes do termo de convênio nº 43472709/2022, celebrado entre o estado do Rio de Janeiro e o Município de Duque de Caxias, a fim de atender às necessidades demandadas pelo projeto Piscina Aberta, em favor da empresa - ACQUA MIX COMERCIO DE PRODUTOS PARA PISCINA LTDS, CNPJ nº 39.144.132/0001-22

Raphael Oliveira de Carvalho, Matrícula: 103.840-0 – Fiscal

Emanuelle Silva Melo de Paula, Matrícula: 103.806-0 – Gerente

Emily Paiva de Carvalho, Matrícula: 103.885-0 – Suplente do Fiscal

Elizabeth de Oliveira Soares Cabral, Matrícula: 103.512-5 – Suplente do Gerente

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 20/03/2023.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 06 de abril de 2023.

Jonas dos Santos

Presidente

Matrícula: 249.231-2

Eduardo Moreira da Silva

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

Matrícula: 39780-6

IPTU 2023



Você
contribuiu,
a gente
realiza!

Parcele em até 10x sem juros

Saiba mais em:
duquedecaxias.rj.gov.br

2672-8800 / 2672-8857



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**
UNIDOS PELO TRABALHO

CONSELHO DE CONTRIBUINTE

ATOS DO PRESIDENTE

Pauta de Julgamento nº 004/GP/CONTRIB/2023.

Duque de Caxias, 18 de abril de 2023.

PAUTA DE JULGAMENTO

Processo: 009/004953/2022 - 009/004793/2022 - 900/00008/2023

Contribuinte: TTR VIDROS

Procurador: Vinicius Silveira Marques

Recurso: Voluntário

Relator: Valber Rodrigues Januário

LOCAL : Comunicamos que no dia 25 de abril de 2023, às 18:00, na sala de reunião do gabinete do prefeito localizado na Alameda Esmeralda, 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, serão julgados os recursos em referência.



João Carlos Grilo Carletti

Presidente do Conselho de Contribuinte de Duque de Caxias

Portaria nº: 009/GP/2022



Camilla Duarte Lisboa Aires Panno

Secretária-Geral do Conselho de Contribuinte de Duque de Caxias

Portaria nº: 009/GP/2022

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

ATO N.006/2023

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal,

RESOLVE :

Estabelecer, de acordo com Art. 27, alínea "a" e VI, "d", do Capítulo II, Título I da Resolução nº 1.835, de 13 de julho de 2000 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Duque de Caxias), **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Duque de Caxias, **no dia 06 de abril de 2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 05 de abril de 2023.

CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.850, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Modifica os arts. 33 e 34 da Resolução nº 1.835, de 13 de julho de 2000 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Duque de Caxias) para criar a Comissão Permanente de Atenção aos Recursos Hídricos e Serviços de Esgoto e Energia Elétrica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 33 da Resolução nº 1.835, de 13 de julho de 2000 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Duque de Caxias), fica acrescido do inciso XXX, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33. As Comissões Permanentes são as seguintes:

I -

.....; e

XXX – Comissão Permanente de Atenção aos Recursos Hídricos e Serviços de Esgoto e Energia Elétrica."

Art. 2º O art. 34 da Resolução nº 1.835, de 13 de julho de 2000 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Duque de Caxias), fica acrescido do §31, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34.

§31. À Comissão Permanente de Atenção aos Recursos Hídricos e Serviços de Esgoto e Energia Elétrica compete:

I – estudar e propor medidas sobre as ações de controle referentes ao tratamento, distribuição, qualidade do

serviço prestado e fixação de valores cobrados pelo consumo de água, energia elétrica e tratamento de esgoto;

II – atuar em conjunto com os órgãos responsáveis para fiscalizar, apurar e realizar verificação *in loco*, quando necessário, a fim de propor melhorias;

III – receber reclamações e encaminhá-las aos órgãos competentes, assim como adotar as medidas cabíveis na sua esfera de atribuição;

IV – manifestar-se acerca de proposições e assuntos ligados à matéria."

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 18 de abril de 2023.

CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente



RESOLUÇÃO Nº 2.851, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Institui a **CÂMARA ITINERANTE**, projeto que tem por objetivo fundamental integrar os municípios às ações do Poder Legislativo e ampliar os canais de representação das demandas populares junto aos órgãos / responsáveis.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Duque de Caxias, a **CÂMARA ITINERANTE**, programa que tem por objetivo fundamental integrar os municípios às ações do Poder Legislativo e assim ampliar os canais de representação das demandas populares junto aos órgãos / responsáveis.

Art. 2º As Sessões / Reuniões de Trabalho da **CÂMARA ITINERANTE** serão realizadas em equipamentos públicos, incluindo espaços públicos abertos.

§1º Os dias e horários das Sessões / Reuniões de Trabalho da **CÂMARA ITINERANTE** serão previamente comunicados.

§2º A Câmara Municipal de Duque de Caxias disponibilizará toda a logística necessária para o bom funcionamento dos trabalhos da **CÂMARA ITINERANTE**.

Art. 3º Os trabalhos da **CÂMARA ITINERANTE** serão planejados, organizados e dirigidos pelo Presidente do Poder Legislativo e, na sua eventual ausência, pelo(a) Vereador(a) Vice-Presidente.

Art. 4º As Sessões / Reuniões de Trabalho da **CÂMARA ITINERANTE** terão caráter informal, no intuito de obter informações, ouvir opiniões e receber demandas populares que subsidiem a intermediação dos reais anseios dos duquecaxienses perante o Poder Executivo Municipal, órgãos estaduais, concessionárias de serviços públicos ou outros representantes (públicos ou privados).

Art. 5º Nas Sessões / Reuniões de Trabalho da **CÂMARA ITINERANTE** poderá haver ações conjuntas com órgãos do Poder Executivo, incluindo Secretarias Municipais, Autarquias, Fundações e demais órgãos relacionados à execução de serviços públicos relevantes aos cidadãos.

Art. 6º As equipes do Poder Executivo e dos demais órgãos municipais que integrarão o Programa **CÂMARA ITINERANTE** deverão ser previamente convidadas por meio de Ofício, emitido pelo Poder Legislativo.

Art. 7º As equipes do Poder Executivo e dos demais órgãos municipais que participarem das ações de prestação de serviço aos cidadãos, poderão se identificar por meio de seus uniformes, logomarcas, tendas, crachás institucionais e outros meios que garantam à população condições de reconhecer os servidores que participaram do Programa **CÂMARA ITINERANTE**.

Art. 8º Será considerada serviço público relevante a participação dos Vereadores, Servidores da Câmara Municipal, Servidores do Poder Executivo e de demais órgãos municipais envolvidos na execução do Programa **CÂMARA ITINERANTE**, instituído por esta Resolução.

Parágrafo único. Será de livre escolha e decisão do Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias designar Servidores, no tocante ao Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, para assessorar a instalação das Sessões / Reuniões de Trabalho do Programa **CÂMARA ITINERANTE**.

Art. 9º As despesas operacionais e de toda a logística envolvida na realização e execução do Programa **CÂMARA ITINERANTE** correrão à conta de dotações próprias, referentes ao orçamento anual do Poder Legislativo.

Art. 10. O Poder Legislativo poderá divulgar / publicizar as ações realizadas no Programa **CÂMARA ITINERANTE**, nos canais oficiais de comunicação desta Casa Legislativa e/ou dos órgãos públicos envolvidos no referido programa, visando atender ao princípio da transparência.

Art. 11. O Poder Legislativo poderá celebrar contrato, convênio ou parceria com instituições públicas ou privadas para a realização do Programa **CÂMARA ITINERANTE**.

Art. 12. O Anexo Único, parte integrante desta Resolução, dispõe sobre objetivos e normas que regulamentam o Programa **CÂMARA ITINERANTE**.

Art. 13. Fica revogada a Resolução nº 2.121, de 8 de dezembro de 2005.

Art. 14. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 18 de abril de 2023.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

ANEXO ÚNICO

I – Do Programa

O Programa **CÂMARA ITINERANTE**, instrumento da Câmara Municipal a ser implementado pelo Presidente e demais Vereadores, destina-se ao estreitamento das relações entre o Poder Legislativo e a comunidade, buscando atingir objetivos pré-definidos, entre os quais se inclui a descentralização de suas atividades e maior interação com os duquecaxienses.

O Programa será desenvolvido durante o ano, podendo ser realizado no período das Sessões Ordinárias.

A fim de contemplar os quatro Distritos do Município, o Programa **CÂMARA ITINERANTE** será realizado em diferentes Bairros, conforme cronograma a ser estabelecido e divulgado.

Para alcançar os objetivos a que se destina, toda ação da **CÂMARA ITINERANTE** contará com a presença de Vereadores e Servidores, bem como toda a infraestrutura (equipamentos e documentos).

As sessões da **CÂMARA ITINERANTE** configurarão Reunião Legislativa de Trabalho Informal em Duque de Caxias, não sendo aplicável o disposto no Título X, Capítulo IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Duque de Caxias quanto a faltas e licenças.

II – Dos Objetivos

O Programa **CÂMARA ITINERANTE** apresenta os seguintes objetivos:

- popularizar os trabalhos Legislativos, viabilizando o contato direto do Vereador com a população de cada Distrito;
- promover a integração entre o Poder Legislativo e a comunidade, ampliando a noção de que o trabalho conjunto (cidadão e agente político), a partir da discussão dos problemas que afetam o município, é o mais eficaz em prol das soluções para os reais problemas existentes;
- propiciar ao Vereador conhecer mais de perto as necessidades de cada Bairro, além das opiniões e anseios dos municípios, para que se antevejam as aspirações populares, estreitando a interação em prol do atendimento de demandas populares;
- permitir que a atuação do Vereador seja ainda mais específica ao encaminhar aos setores competentes da administração municipal as demandas apresentadas por moradores de cada Bairro, permitindo uma interlocução eficiente na elaboração de políticas públicas;
- ampliar canais para que o cidadão possa exercer mais ativamente seu direito à participação na elaboração de políticas / ações públicas; e
- aproximar os municípios do trabalho realizado pela/na Câmara Municipal, mediante a apresentação de sugestões, apontamentos e demandas específicas de cada localidade.

III – Das Regiões Sede

As sedes e regiões distintas serão identificadas de forma a englobar as comunidades com problemas comuns.

Para efeitos desta Resolução, considera-se "região" cada um dos quatro Distritos que compõem o Município de Duque de Caxias. Por sua vez, considera-se "sede" o espaço físico (praça, unidade escolar, entre outros) onde for realizada cada uma das Sessões / Reuniões de Trabalho.

IV – Da Participação dos Vereadores

Os Vereadores serão convidados a participar das Sessões / Reuniões de Trabalho do Programa **CÂMARA ITINERANTE**. Para este fim, cada Edil poderá usar a palavra por, no máximo, dez minutos em cada reunião.

Caso o Vereador seja citado por algum membro da comunidade, poderá utilizar até dez minutos além do tempo anteriormente especificado para réplica / contestação / esclarecimento. O mesmo se aplica aos casos em que o Vereador for indagado ou se sentir na necessidade de manifestar sua opinião visando defender seu posicionamento político-ideológico.

Caso o Presidente da Sessão / Reunião de Trabalho a que se refere esta Resolução perceba que o assunto se distanciou do objetivo principal, atuará como mediador e dará prosseguimento à discussão original, prevista na pauta do dia.

V – Da Participação da Comunidade

Poderão participar das Sessões / Reuniões de trabalho da **CÂMARA ITINERANTE** as lideranças comunitárias, assim como os agentes públicos; profissionais liberais; empresários; representantes políticos; líderes eclesiais; integrantes do poder judiciário e de categorias profissionais, além de agentes de segurança e demais cidadãos identificados como atuantes e/ou residentes na região em que ocorrer a sessão da **CÂMARA ITINERANTE**.

VI – Da Organização das Sessões / Reuniões de Trabalho

As Sessões / Reuniões de Trabalho serão organizadas pelo Presidente da Câmara Municipal, com apoio e participação dos Vereadores e de entidades representativas (moradores, escolas, entidades instaladas em cada uma das regiões), que tenham interesse em participar desta ação que visa potencializar o impacto do Poder Legislativo no atendimento às demandas específicas de cada área/região, o que contribuirá, ainda, para o estabelecimento de parâmetros norteadores de políticas públicas.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias disponibilizará equipamentos para serem instalados nos locais onde se realizarão as Sessões / Reuniões de Trabalho da **CÂMARA ITINERANTE**. Também cabe ao Poder Legislativo designar Servidores para auxiliar os Vereadores e demais participantes, a fim de prestar a assistência necessária quanto a informações e procedimentos adotados pela Câmara Municipal de Duque de Caxias no atendimento a suas funções constitucionais.

Uma equipe da Câmara Municipal, composta pela Assessoria de Imprensa e representante(s) da Direção-Geral, fará antecipadamente visita ao local definido para a realização da Sessão / Reunião de Trabalho da **CÂMARA ITINERANTE** a fim de avaliar as condições físicas e estruturais e disponibilizar equipamentos e demais recursos de infraestrutura necessários para a realização da referida Sessão / Reunião de Trabalho.

VII – Do Compromisso da Câmara com a Comunidade

As Sessões / Reuniões de Trabalho da **CÂMARA ITINERANTE** servirão para debater os assuntos mais importantes de cada região, sempre na busca de soluções e alternativas.

No encerramento de cada Sessão / Reunião de Trabalho, será marcada juntamente com os presentes a data da próxima reunião, ocasião em que a Câmara Municipal

retornará ao local com soluções, informações e/ou outros dados que deem ciência aos moradores sobre as providências tomadas a respeito do assunto.

VIII – Da Divulgação e Documentação

Caberá à Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Duque de Caxias dar ampla divulgação e promoção ao Programa **CÂMARA ITINERANTE**, bem como registrar, por meio de Resumo / Relato de Reunião, as atividades realizadas.

IX – Das Disposições Finais

As Sessões / Reuniões de Trabalho serão abertas e encerradas pelo Presidente, que as dirigirá.

Os encontros com a comunidade serão denominados Sessões / Reuniões de Trabalho da **CÂMARA ITINERANTE**, não apresentarão caráter deliberativo, e constituirão serviço público relevante, o que implica a ausência de qualquer remuneração aos participantes.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.159, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Concede à Ilm^ª. Sr^ª. **ELIZIETH CANDIDO** a “MEDALHA DALVA LAZARONI”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a “MEDALHA DALVA LAZARONI” à Ilm^ª. Sr^ª.

ELIZIETH CANDIDO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 11 de abril de 2023.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.160, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Concede à Ilm^ª. Sr^ª. **ROBERTA BARRETO DE OLIVEIRA** a “MEDALHA DALVA LAZARONI”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a “MEDALHA DALVA LAZARONI” à Ilm^ª. Sr^ª.

ROBERTA BARRETO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 11 de abril de 2023.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.161, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Concede à Ilm^ª. Sr^ª. **SOLANGE ROCHA DE FRANÇA**, Enfermeira, a “MEDALHA ANNA NERY”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a “MEDALHA ANNA NERY” à Ilm^ª. Sr^ª. **SOLANGE**

ROCHA DE FRANÇA, Enfermeira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 11 de abril de 2023.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.162, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Concede à Ilm^ª. Sr^ª. **AURICELIA DA SILVA** o Título “MULHER DUQUECAXIENSE”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedido o Título “MULHER DUQUECAXIENSE” à Ilm^ª. Sr^ª.

AURICELIA DA SILVA

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 11 de abril de 2023.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.163, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Concede à Ilmª. Srª. **MARIA DAS GRAÇAS VASCONCELLOS** o Título "MULHER DUQUECAXIENSE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedido o Título "MULHER DUQUECAXIENSE" à Ilmª. Srª.

MARIA DAS GRAÇAS VASCONCELLOS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 18 de abril de 2023.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.166, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Concede à Ilmª. Srª. **GLAUCIA MACHADO QUARESMA DE OLIVEIRA** o Título "MULHER DUQUECAXIENSE".


A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedido o Título "MULHER DUQUECAXIENSE" à Ilmª. Srª.

GLAUCIA MACHADO QUARESMA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 18 de abril de 2023.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.164, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Concede à Ilmª. Srª. **PERLA CRISTINA BATISTA BARBOZA** o Título "MULHER DUQUECAXIENSE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedido o Título "MULHER DUQUECAXIENSE" à Ilmª. Srª.

PERLA CRISTINA BATISTA BARBOZA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 18 de abril de 2023.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.167, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Concede à Ilmª. Drª. **MARCIA NASCIMENTO CARDOSO** a "MEDALHA DALVA LAZARONI".


A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a "MEDALHA DALVA LAZARONI" à Ilmª. Drª.

MARCIA NASCIMENTO CARDOSO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 18 de abril de 2023.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 050/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.165, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Concede à Ilmª. Srª. **MARLI DIAS DA SILVA** o Título "MULHER DUQUECAXIENSE".


A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedido o Título "MULHER DUQUECAXIENSE" à Ilmª. Srª.

MARLI DIAS DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 18 de abril de 2023.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

RESOLVE

Designar, a contar de 17 de novembro de 2022, as servidoras Ana Cristina Moraes da Rocha - matrícula C434/0, Joyce Cristine dos Santos Vieira Garcia, matrícula C3614/3 e Rose Ane Aparecida de Souza Gonçalves Fonseca - matrícula C2628/7 para acompanhamento e direcionamento dos processos de Sindicância, sob números 1728/2022, 17/2023, 377/2023, 378/2023 e 382/2023.

Duque de Caxias, 30 de Março de 2023


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 103/2023


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a contar de 13 de fevereiro de 2023 os servidores abaixo indicados para, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, atuarem como fiscais do contrato decorrente do Processo nº 0077/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Duque de Caxias e a empresa **AQUI TEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA - ME** para o fornecimento de 500 (quinhentos) pacotes de 1 (um) quilo de açúcar para a Câmara Municipal de Duque de Caxias:

- I- FREDERICO AUGUSTO HOFFMEISTER DOS SANTOS – matrícula C2078/7;
- II- MARCOS DA SILVEIRA ALVES - matrícula C2596/5

Duque de Caxias, 13 de fevereiro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 104/2023


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a contar de 21 de Dezembro de 2022 os servidores abaixo indicados para, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, atuarem como fiscais da Ata de Registro de Preços nº10/2022, decorrente do pregão eletrônico nº 5/2022 (Processo nº 1312/2022), celebrada entre a Câmara Municipal de Duque de Caxias e a empresa **DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ EIRELI** para o Registro de Preço de Café em Pó do tipo EXTRA FORTE ou SUPERIOR, para a Câmara Municipal de Duque de Caxias:

- I- FREDERICO AUGUSTO HOFFMEISTER DOS SANTOS – matrícula C2078/7;
- II- MARCOS DA SILVEIRA ALVES - matrícula C2596/5

Duque de Caxias, 10 de fevereiro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 105/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Michele Laurentino de Azevedo matrícula **C4161/0** do cargo em comissão de **Assessor de Vereador**, símbolo CCM/1, a contar de 31 de Janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Fevereiro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 106/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Maria de Fátima de Carvalho Nicolau matrícula **C2213/2** do cargo em comissão de **Assistente Legislativo e Parlamentar**, símbolo CCMSL, a contar de 31 de Janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Fevereiro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 107/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Maria Alice Rodrigues de Figueiredo matrícula **C3939/8** do cargo em comissão de **Secretário Legislativo**, símbolo CCMSL, a contar de 31 de Janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Fevereiro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 108/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Michell Scorza de Souza matrícula C3938/7 do cargo em comissão de Assessor de Comissão Legislativa, símbolo CCM/2, a contar de 31 de Janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Fevereiro de 2023.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente


PORTARIA Nº 110/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Moacyr Antonio de Lima Filho matrícula C3938/7 do cargo em comissão de Assessor Legislativa, símbolo CCM/3, a contar de 31 de Janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Fevereiro de 2023.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente


PORTARIA Nº 112/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Richard dos Santo Leal matrícula C4154/3 do cargo em comissão de Assessor de Plenário, símbolo CCM/2, a contar de 31 de Janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Fevereiro de 2023.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 113/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Rodolfo Mattos de Souza matrícula C4245/4 do cargo em comissão de Assessor de Presidente, símbolo CCM/3, a contar de 31 de Janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Fevereiro de 2023.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 114/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Rodrigo Alirio Mattos de Souza matrícula C42444/3 do cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCM/3, a contar de 31 de Janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Fevereiro de 2023.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 115/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Romilson Barbosa dos Santos matrícula C6013/2 do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Vereador, símbolo CCM/4, a contar de 31 de Janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de Fevereiro de 2023.



CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente